

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 013/2004
31-05-2004**

ACTA N.º 013/2004

Data da reunião ordinária: 31-05-2004

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,25 horas

Términus da reunião: 17,10 horas

Resumo diário da Tesouraria: 28/05/20041.745.041,83 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas: Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e vinte e cinco minutos**.-----

--- A seguir, e depois de submetida pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da senhora Vereadora Idália Moniz à presente reunião, em virtude da sua candidatura no âmbito das eleições para o Parlamento Europeu. -----

--- Solicitou a seguir aos senhores Vereadores autorização para incluir no final da ordem de trabalhos, o assunto seguinte, não tendo havido oposição:-----

--- - Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Santarém, Caixa Económica Montepio Geral e Clube Desportivo Amiense. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:-----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Dois – Dia dezoito de Maio – Recebeu, em audiência, munícipes.-----

--- Três – Esteve presente na apresentação Oficial do Programa da Feira Nacional da Agricultura.-----

--- Quatro – Dia dezanove de Maio – A convite da CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal, deslocou-se à Polónia.-----

--- Cinco – Dia vinte e quatro de Maio – Esteve presente na sessão de abertura do Seminário da União Geral de Trabalhadores subordinado ao tema “Construção Europeia”.-----

--- Seis – Dia vinte e sete de Maio – Reuniu-se com empresário, Presidentes de Junta do Concelho e com os Grupos Parlamentares do PCP - Partido Comunista Português, PS - Partido Socialista e PSD - Partido Social Democrata.-----

--- Sete – Manteve uma reunião de trabalho com o Engenheiro Diogo Mendes, do Grupo

Sonae.-----

--- Oito – Dia vinte e oito de Maio – Esteve presente na recepção aos participantes no “Challenger Nersant”.-----

--- Nove – Presidiu à conferência de imprensa de Apresentação da Exposição “Santarém – Magreb”.-----

--- Dez – Procedeu à entrega de Diplomas no âmbito do Curso Profissional de Calceteiros.-----

--- Onze – Reuniu-se com o senhor Silvério Melro.-----

--- Doze – Reuniu-se com o senhor Braz Antunes.-----

--- Treze – Esteve presente no jantar de Encerramento da Época Desportiva/Cultural dois mil e três/dois mil e quatro da Associação Académica de Santarém.-----

--- Catorze – Dia vinte e nove de Maio – Procedeu à entrega de prémios do Torneio de Futebol cinco das Equipas da Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Quinze – Procedeu à assinatura de Protocolos com os Ranchos Folclóricos do Concelho.-----

--- Dezasseis – Procedeu à inauguração da Rua João Gomes Moreira.-----

--- Dezassete – Dia trinta de Maio – Participou no almoço-convívio “Vinte e quatro horas do Tejo”, no Teatro Clube Ribeirense.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de dezoito a trinta e um do corrente mês e constantes dos Editais números oitenta e oitenta e um/dois mil e quatro.-----

--- Dois – Realçou o facto da equipa de basquetebol feminino do Santarém Basket se ter mais uma vez consagrado campeã nacional. Sublinhou a enorme adesão da população e dos jovens em particular. Salientou a capacidade do Santarém Basket em conseguir não só os títulos mas também dinamizar a população e movimentar mais de duzentas crianças a praticar basquetebol.-----

--- Acrescentou que o Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo prevê um prémio pelo facto da equipa se ter sagrado campeã, pelo que, oportunamente, será

presente em reunião de Câmara uma proposta nesse sentido. -----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Disse ter recebido documentação da Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, sobre a reposição das calçadas na Ribeira de Santarém. -----

--- Referiu que a população anda descontente porque as calçadas não estão a ser feitas de acordo com o cariz histórico da localidade. -----

--- Solicitou informações sobre este problema porque gostaria que aquela obra fosse feita com a dignidade que a Ribeira de Santarém merece. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Aludiu à reunião realizada na Assembleia da República, com os Grupos Parlamentares, na qual estiveram presentes o senhor Presidente, senhor Vereador Joaquim Neto, três presidentes de Junta e três empresários do Concelho, para tratar de assuntos relacionados com o Centro de Saúde e acessibilidades. -----

--- Perguntou qual o critério de escolha dos representantes do Município, porque, em seu entender, a delegação devia ser o mais representativa possível e não teve conhecimento de quaisquer contactos nesse sentido. -----

--- Dois – Disse ter ouvido dizer que a Escola Prática de Cavalaria iria sair de Santarém. Perguntou se havia alguma informação sobre este assunto, designadamente se corresponde à verdade, porque, em sua opinião, o Executivo devia lutar para que a Escola Prática de Cavalaria não saia de Santarém. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Solicitou o acesso ao projecto da Construção do novo Centro Regional de Segurança Social. -----

--- A este propósito lembrou que se está a procurar requalificar o Campo Infante da Câmara pelo que, em seu entender, a Câmara devia ter conhecimento do projecto daquele Centro Regional, por forma a poder ser equacionado na requalificação do Campo Infante da Câmara. -----

--- Assim, caso aquela Instituição não tenha tido a preocupação de contactar a Câmara Municipal, deveria ser o Executivo a contactá-la. -----

--- Dois – Aludiu ao problema do Tribunal Administrativo na Cidade de Leiria referindo não ter recebido resposta ao seu requerimento, embora o senhor Presidente tivesse dito que o iria fazer. -----

--- Três – Manifestou a sua preocupação relativamente à questão levantada pela Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. Lembrou de forma pormenorizada as questões que tem vindo a levantar a propósito das obras na Ribeira de Santarém. -----

--- Na sequência das intervenções verificadas o **senhor Presidente** referiu que, na Ribeira de Santarém, há três empreitadas a decorrer que estão a ser concluídas, tendo efectivamente sido detectados alguns problemas que estão a ser resolvidos. -----

--- Relativamente ao ofício da Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém disse considerar positivas todas as críticas se pretenderem corrigir problemas, todavia a complexidade das obras na Ribeira de Santarém irá certamente obrigar a algumas correcções. -----

--- Quanto à resposta ao requerimento referiu que a única justificação será o atraso nos Correios porque emitiu um despacho no sentido de se informar que a Câmara nunca foi contactada para a instalação do Tribunal Administrativo em Santarém. -----

--- Relativamente ao projecto do Centro Regional de Segurança Social, solicitou ao senhor Vereador Joaquim Neto que verifique junto dos serviços respectivos se há alguma informação sobre o assunto. -----

--- Quanto à questão da Escola Prática de Cavalaria informou já ter manifestado o seu descontentamento e oposição relativamente à eventual saída da mesma de Santarém. Acrescentou que se esta decisão foi tomada foi sem o conhecimento da Câmara. A informação de que dispõe é a de que há um estudo que aponta para essa possibilidade mas, neste momento, não há qualquer indicação formal para o efeito. Referiu que face ao peso marcante da Escola Prática de Cavalaria na história e na vida de Santarém e dada a importância do espaço que ocupa na cidade, é lamentável que se venha a verificar a saída desta importante unidade militar da Cidade de Santarém. -----

--- Relativamente à visita à Assembleia da República, referiu que a mesma resultou de um seu pedido, tendo aproveitado para entregar aos senhores deputados uma listagem de assuntos que se prendiam com obras públicas e que abrangiam todo o Concelho. -----

--- Acrescentou que, como Presidente, representa o Município pelo que o Executivo estava devidamente representado. Referiu ter-se feito acompanhar por empresário para tratar de assuntos de desenvolvimento económico que lhes diziam directamente respeito. Por outro lado outro dos assuntos tinha a ver com problemas da rede viária que afectam directamente determinadas freguesias pelo que se faz acompanhar pelos respectivos Presidentes de Junta.-----

--- Afirmou que irá continuar a manter reuniões mais ou menos abrangentes mas sempre com o objectivo de trazer para Santarém o maior desenvolvimento possível. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** face ao simbolismo que a Escola Prática de Cavalaria representa para Santarém, considerou que a Câmara não devia ficar na expectativa de uma decisão, devendo tomar uma atitude de antecipação, questionando o Governo sobre essa matéria.-----

--- O **senhor Presidente** concordou com a sugestão do senhor Vereador José Andrade.-

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- Foi presente um **ofício da Direcção Serviços dos Impostos do Selo e das Transmissões do Património**, solicitando parecer sobre o reconhecimento de isenção do imposto municipal sobre a transmissão de imóveis, em nome de Rui Manuel Batista Mota.-----

--- Pelo **Gabinete de Assuntos Jurídicos**, foi emitido o seguinte parecer:-----

--- “**Um** – O Código do Imposto Municipal sobre a Transmissão de Imóveis, na alínea j) do artigo sexto, considera que ficam isentos de IMT as aquisições de prédio rústicos que se destinem à primeira instalação de jovens agricultores candidatos aos apoios previstos

no Decreto-Lei número oitenta e um/noventa e um, de dezoito de Fevereiro, ainda que operadas em épocas diferentes, até ao valor de oitenta mil Euros, independentemente de o valor sobre que incidiria o imposto ultrapassar aquele limite.-----

--- **Dois** – Assim, por força do número quatro décimo do Código do Imposto Municipal sobre a Transmissão de Imóveis, a Câmara Municipal deverá emitir um parecer vinculativo.-----

--- **Três** – Neste momento, a legislação em vigor não fornece à Câmara Municipal quais os documentos necessários para fundamentar o mencionado parecer vinculativo. -----

--- **Quatro** – Desta forma, só nos podemos salvaguardar nos documentos exigidos no anterior Código do Imposto Municipal de SISA que no número quatro do artigo quinze-
 -A refere que será acompanhado de cópia dos documentos de candidatura.-----

--- **Cinco** – Por conseguinte, importa que o IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, seja notificado para se pronunciar quanto ao Projecto em nome do senhor Rui Manuel Batista Mota, no sentido de informar se a aquisição, por parte do requerente, de dois prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia da Várzea, sob os artigos um e cinco da secção Z do Concelho de Santarém se destinam a implementar o projecto aí aprovado.” -----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “Face ao parecer do Gabinete de Assuntos Jurídicos, e atendendo a que a Lei não é clara quanto ao tipo de parecer a emitir pela Câmara Municipal, entendo que nada há a opor a que seja deferido o pedido de isenção do Código do Imposto Municipal sobre a Transmissão de Imóveis.”-----

--- Em face do acima exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido de reconhecimento de isenção do imposto municipal sobre a transmissão de imóveis. -----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----
 --- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **ALBERTO AUGUSTO H. MARQUES MENDES**, residente na Rua Alfredo José Marques , número catorze – primeiro A, Cacém, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no Casal da Saúde, Jardim de Cima, freguesia de Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “Os elementos em apreço dizem respeito à pretensão de levar a efeito uma reconstrução de moradia unifamiliar em local identificado pelo Plano Director Municipal de Santarém como espaço verde de enquadramento, não inserido na Reserva Agrícola Nacional ou Reserva Ecológica Nacional.-----

--- A capacidade construtiva para o local determina uma possibilidade de edificar moradia unifamiliar, com área coberta até duzentos metros quadrados, um piso (altura máxima seis metros), pelo que a pretensão poderá reunir condições de viabilização, após obtenção de parecer da equipa responsável pela execução do Plano de Pormenor para a zona (poderá conter condicionantes, a considerar no projecto de licenciamento) e Departamento de Obras Municipais, (perspectiva de execução) de arruamento que condicionará a materialização da pretensão).”-----

--- Na sequência da informação atrás transcrita, o **Departamento de Obras Municipais**, emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Não é do conhecimento destes serviços a existência de qualquer projecto de beneficiação do troço do Caminho Municipal mil trezentos e quarenta e nove, conhecido por “Estrada da Senhora da Saúde”.-----

--- Face ao facto não nos é possível definir qualquer alinhamento ou cota altimétrica que se considera fixada em projecto.-----

--- No entanto dado que o requerente pretende proceder à reconstrução de um edifício a dez metros do actual eixo da via, julga-se ser este um afastamento suficiente para salvaguardar ligeira alteração de traçado da via caso se venha a verificar como necessário.-----

--- É o que nos oferece sobre o assunto.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com os pareceres técnicos atrás transcritos.-----

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- De **HERDEIROS DE MARIA DA PIEDADE QUELJEIRO**, residentes na Rua Teófilo Braga, no lugar de Jardim de Cima, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização, referentes ao projecto de alterações ao estudo de loteamento para uma propriedade sita na rua da sua residência.--

--- Pela Portugal Telecom, Departamento de Obras Municipais e EDP – Energia e Distribuição, S.A., foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar.-----

--- Assim, nos termos do artigo treze do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os projectos das obras de urbanização, em face dos pareceres técnicos, devendo o requerente requerer a emissão do alvará de loteamento, bem como apresentar uma caução para garantia da execução das obras de urbanização no valor de duzentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos, no prazo de um ano.-----

--- De **TRIVIUM – ARQUITECTURA E URBANISMO, LIMITADA**, com sede na Avenida Vinte Cinco de Abril, número quarenta e quatro-A, rés-do-chão direito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, apresentando um estudo de loteamento para uma propriedade sita na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido o seguinte parecer:-----

--- “Encontra-se o processo de licenciamento da operação de loteamento em apreço, em fase correspondente à decisão sobre o projecto de loteamento, procedimento que antecede a avaliação/aprovação dos projectos de especialidade referentes às obras de urbanização.-----

--- Uma vez que:-----

--- **Um** - O pedido de licenciamento encontra-se devidamente instruído, tendo os elementos que compõem o projecto merecido avaliação técnica favorável, com condições, por conformar-se com a filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Director Municipal de Santarém (alíneas a) a e) da informação técnica de vinte de Janeiro último (constante do processo); -----

--- **Dois** - A solução apresentada difere da que mereceu deliberação com sentido favorável em catorze de Julho do ano findo (Informação Prévia dezasseis/dois mil e três), essencialmente por consagrar menos oito lotes de moradia unifamiliares, representando a alteração das características das áreas de cedência obrigatórias (Avaliação pela Portaria mil cento e trinta e seis/dois mil e um de vinte cinco de Setembro: Espaço Verdes de Utilização Colectiva maior ou igual a trezentos e trinta e seis metros quadrados; Espaço para Equipamento de Utilização Colectiva maior ou igual a quatrocentos e vinte metros quadrados). Assim, a actual proposta possibilita o dimensionamento de uma parcela com setecentos e cinquenta e oito metros quadrados para Espaço de Equipamento de Utilização Colectiva, dos quais trezentos e trinta e oito metros quadrados são de compensação pela não cedência de Espaços Verdes de Utilização Colectiva, conforme possibilidade prevista no número quatro do Artigo quarenta e quatro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor. Considerando a mais valia dos trezentos e oitenta e sete metros quadrados a destinar a Zona Verde de Enquadramento (fora do âmbito das cedências obrigatórias anteriormente referidas) a integrar no domínio público municipal, caso a Exm.^a Câmara Municipal de Santarém o entenda, poderá aceitar os trezentos e trinta e oito metros quadrados propostos como compensação pela não cedência de Espaços Verdes de Utilização Colectiva), sem recorrer ao procedimento formal previsto no Artigo trinta e três do Regulamento de Liquidação de Taxas e Compensações em vigor (Decreto Regulamentar número cento e dezassete, II Série, de vinte um de Maio de dois mil e dois); -----

--- **Três** - A assunção por parte da Câmara Municipal de Santarém (ofício de doze de Março último e informação anexa, constante no processo), de que a intervenção na linha

de água representada nas cartas cadastrais e localização, iniciada pela Junta de Freguesia de Vale de Santarém e recentemente continuada sob orientação do Gabinete de Apoio às Freguesias, representou a alteração das características e condicionantes da mesma, passando a incluir-se na “... estratégia de drenagem pluvial da zona” (encanamento/rede esgotos pluviais), retirando-lhe a condição de espaço sujeito ao regime dos terrenos do domínio público hídrico (Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta e oito/setenta e um de cinco de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número dezasseis/dois mil e três de quatro de Junho);-----

--- **Quatro** - O Departamento de Obras Municipais emitiu parecer com indicação que “ a proposta è viável” (informação de vinte seis de Janeiro último), para a generalidade das características dos elementos que compõem o projecto de arquitectura/loteamento, remetendo para considerações mais detalhadas, quando da avaliação dos projectos de especialidade;-----

--- **Cinco** - A Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida (informação número cento e trinta e seis/dois mil e quatro, de vinte de Maio último), emitiu parecer favorável, com condições a corresponder;-----

--- **Seis** - Os Bombeiros Municipais de Santarém/Protecção Civil emitiram parecer favorável;-----

--- **Proponho a aprovação do projecto de loteamento** (arquitectura), devendo o promotor corresponder às preocupações constantes no parecer do Departamento de Obras Municipais e da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, sendo relevante considerar que a conclusão da intervenção que materializou a rede de esgotos pluviais a Oeste da propriedade, é essencial para a realização dos pressupostos das obras de urbanização.-----

--- A operação de loteamento em apreço não será sujeita ao período de discussão publica, atendendo à reduzida dimensão da intervenção, conforme previsto no artigo vinte e dois do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, em vigor e Regulamento

de Liquidação de Taxas e Compensações em vigor (Decreto Regulamentar número cento e dezassete, II Série, de vinte e um de Maio de dois mil e dois).” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o presente estudo, em face do parecer atrás transcrito e suas condições. -----

--- De **RODRIGUES & BENTO, LIMITADA**, com sede na Estrada do Varão, no lugar de Feteira, Município de Almeirim, solicitando alteração de pormenor (lote dezasseis) para o loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número quatro/noventa e seis, sita na Urbanização Jardim de Cima, freguesia de Salvador, nesta Cidade, em nome de Luís Faria Júnior e Outro. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “Sem prejuízo dos procedimentos previstos a respeito da alteração ao alvará de loteamento solicitada por Luís Faria e Outro, poderá aprovar-se a alteração solicitada por Rodrigues & Bento, Limitada, uma vez que se trata de uma pequena alteração que não obriga a discussão pública. -----

--- A planta de síntese final poderá ser apresentada após aprovação de alteração, no âmbito da alteração requerida por Luís Faria.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração de pormenor ao alvará de loteamento número quatro/noventa e seis, em face do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, atrás transcrito.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA DE ZONAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM** – Após amplo debate, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião, devendo, por proposta do senhor Presidente, os senhores Vereadores Joaquim Neto, Hélia Félix e José Marcelino reunir, a fim de analisarem o problema e apresentarem uma proposta consensual que represente as convicções das três forças políticas.-----

--- LOTEAMENTO MUNICIPAL E PLANO DE PORMENOR PARA A ÁREA ENVOLVENTE AO CAMPO INFANTE DA CÂMARA – Pela Comissão de

Acompanhamento do processo em epígrafe, foi presente o seguinte parecer: -----

--- “ELEMENTOS EM APRECIÇÃO: FASE UM -----

--- NA sequência da apresentação da Primeira fase do Plano de Pormenor efectuada no passado dia cinco de Março pelo senhor Arquitecto Miguel Chalbert da empresa PROGITAPE, ficou a Comissão de Acompanhamento em apresentar uma informação referente aos itens abordados na carta da empresa de vinte e sete de Fevereiro e à proposta apresentada nesta fase -----

--- **UM - Contrato-promessa celebrado entre o senhor Dr. Carlos Gonçalves Fagulha Câmara Municipal em quinze de Fevereiro de mil novecentos e setenta e três:** -----

--- Relativamente a esta situação, e embora no Plano Director Municipal exista uma área de espaço urbanizável que poderá ter sido prevista para resolução deste compromisso, a Comissão considera que esta mancha não deveria manter-se, mas sim existir um espaço verde conforme se encontra previsto na proposta da equipa; -----

--- Neste sentido, compete à Câmara Municipal tomar as necessárias decisões relativamente a esta matéria.-----

--- **Dois - Reserva Ecológica Nacional:** -----

--- A Comissão está de acordo com a proposta de proceder à redelimitação da Reserva Ecológica Nacional nas encostas da área de intervenção do Plano de Pormenor, reforçando assim, de uma forma mais eficaz, a sua protecção. -----

--- **Três - Ligação da Estrada Nacional três à Avenida Afonso Henriques:** -----

--- Considera-se relativamente a este ponto, que a solução a adoptar e as eventuais alternativas, deverão ser mais aprofundadas e apoiadas nos estudos de tráfego desenvolvidos pela equipa, e acompanhadas pelos responsáveis da área de tráfego da Câmara. Deverá ter-se igualmente em atenção que a solução a adoptar, deverá ser

articulada nomeadamente com a solução viária da envolvente (Plano de Pormenor do Largo Cândido dos Reis).-----

--- Quatro - Recomendações resultantes da reunião de Câmara de três de Dezembro de dois mil e três (constantes na acta número vinte e sete/dois mil e três): -----

--- Foi acautelada a alteração da pavimentação da avenida que liga a Avenida Afonso Henriques à Casa do Campino, de forma a marcar a sua diferença em relação às restantes vias de circulação automóvel, assumindo-a claramente como pedonal;-----

--- Relativamente às recomendações para a Praça das Feiras e Exposições (localizada em frente à Casa do Campino), está assegurada pela equipa a preocupação de manter à cota do observador, uma elevada permeabilidade visual;-----

--- Foi apresentada pela equipa, proposta de localização alternativa para o parque de estacionamento subterrâneo, sob a Alameda Central, de forma a possibilitar o aumento do número de lugares;-----

--- Encontra-se agora previsto um piso subterrâneo com capacidade para trezentos lugares, que poderão ser duplicados para seiscentos, com a construção de um segundo piso, caso se entenda justificável, solução que deverá ser ponderada, no sentido de ser emitida decisão;-----

--- Encontram-se previstas bolsas de estacionamento de superfície na Avenida Dom Afonso Henriques;-----

--- Na proposta agora apresentada, foi prevista a transferência da maioria dos restaurantes e esplanadas para a Jardim dos Ambientes /Praça da Água, solução que pode ter como vantagem atenuar os possíveis inconvenientes resultantes da proximidade desta oferta com a zona habitacional, mas que poderá, no entanto, conduzir a uma diminuição da sua utilização. Considera-se assim, de forma a evitar a existência de uma área de carácter periférico, que deverá ser desenvolvido um estudo mais aprofundado para esta zona (preocupação também manifestada pela equipa).-----

--- Cinco - Outras considerações: -----

--- **Cinco.um.um** - Rotunda na Avenida Afonso Henriques (Acesso à rua Pedro de Santarém):-----

--- Face à reformulação do anterior arruamento localizado entre o Relvado Central e o Jardim dos Ambientes, para uso pedonal (com dimensionamento que assegure a possibilidade de circulação de veículos prioritários), considera-se que a rotunda proposta no entroncamento com a Avenida Afonso Henriques, deverá ser anulada, prevendo a sua deslocação para o entroncamento de acesso à Praceta Alves Redol (caso esta não se verifique comprometedora no âmbito do estudo de transportes, acessibilidades, circulação e estacionamento, a apresentar de acordo com o previsto).-----

--- **Cinco.dois** - Faseamento:-----

--- De acordo com recomendação também constante na Acta da reunião de Câmara anteriormente referida, deverá a equipa propor o faseamento, de forma a (...) prever a ausência de zonas degradadas no Campo Emílio Infante da Câmara, por períodos muito longos (...) no âmbito do projecto do Loteamento Municipal.-----

--- **Cinco.três** - Perfil da Avenida Afonso Henriques:-----

--- Considerando que foi aprovada em reunião de Câmara de vinte e dois Março de dois mil e quatro a anulação do perfil de “duas mais duas faixas de rodagem com separador central”, previsto para a Avenida dos Forcados Amadores e Avenida Madre Andaluz, para um perfil idêntico mas sem separador central, e já se encontrando previsto o alargamento e arborização dos passeios laterais da Avenida Afonso Henriques, julga-se que também poderá ser suprimido o separador central nesta avenida, solução que se entende ser vantajosa (menor velocidade de circulação/redução de barreira visual e física/...).-----

--- **Cinco.quatro** - Lotes um a seis:-----

--- Deverá ser identificado o acesso ao estacionamento subterrâneo dos Lotes um a seis;
--- Relativamente à delimitação dos lotes dois a seis, considera-se vantajosa a existência de área de lote para além da área afecta à construção (no sentido de possibilitar a sua utilização em cave para estacionamento). Deverá no entanto ser rigorosamente definido

o carácter de utilização destas áreas (carácter de utilização pública à superfície), de forma a evitar a obrigatoriedade de constituição de empenas, e possibilitar a abertura de vãos (em caso de necessidade) nas quatro frentes dos edifícios.-----

--- **Cinco.cinco** - Traçado da Ciclovía:-----

--- Deverá ser proposto o traçado da ciclovía na Avenida Afonso Henriques, acautelando a sua integração no Eixo São Bento / Sacapeito (prevendo a articulação com o Plano de Pormenor em desenvolvimento para o Largo Cândido dos Reis).-----

--- **Cinco.seis** - Inatel e Outras Associações:-----

--- A localização do campo de jogos, entre os edifícios associativo e do Inatel, parece uma melhor solução relativamente à inicialmente apresentada;-----

--- Considera-se porém nesta fase fundamental serem promovidos contactos pela Câmara Municipal, no sentido de ser confirmada a efectiva necessidade programática (nomeadamente ao nível das áreas de construção), das diversas associações e equipamentos a implantar na área afectada ao loteamento.-----

--- **Cinco.sete** - Instalações afectas à Casa do Campino:-----

--- A proposta apresentada pela equipa prevê, para implantação do arruamento de acesso ao Campo Chã das Padeiras, a demolição de uma parte (ainda que reduzida) das instalações de apoio da Região de Turismo do Ribatejo (correspondentes às instalações sanitárias da área administrativa do corpo lateral esquerdo da Casa do Campino);-----

--- Uma vez que se considera vantajoso o traçado proposto, julga-se que deverá ser prevista alternativa que possibilite a regularização do corpo edificado, de forma a repor a área perdida, sendo ainda importante nesta fase, aferir as eventuais necessidades de ampliação das instalações da Casa do Campino;-----

--- Importa ainda referir, relativamente à área do Plano de Pormenor, que devem ser apresentados os elementos relativos à situação existente, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos (planta de síntese da situação existente, com a caracterização do território e suas actividades), no sentido de poder aferir com maior rigor a relação da proposta com as preexistências.-----

--- **Cinco.oito** - Unidade Hoteleira (Lote sete): -----

--- Relativamente à delimitação deste lote, importa chamar a atenção para a proximidade da construção com a propriedade privada confinante a Poente (que constitui uma condicionante à eventual necessidade de abertura de vãos), assim como para a proposta da plataforma de apoio da piscina, que nas condições apresentadas se encontra fora da área afecta ao loteamento (situação com difícil validação do ponto de vista legal, e que face à sua natureza, se considera não ser aconselhável). -----

--- **Cinco.nove** - lote dez:-----

--- Considera-se que a área destinada a “Casa da Chã ”, proposta para este lote, não deverá ser viabilizada, podendo, eventualmente, esta área ser integrada num dos lotes a destinar às associações (dependente de decisão camarária). -----

--- **Cinco.dez** - Parque infantil (um.três e seis.três junto ao lote do hotel): -----

--- Relativamente a esta área, e considerando a sua localização periférica, a carência de espaços vocacionados para a estadia e recreio de uma classe etária juvenil e a proximidade de estabelecimentos de ensino secundário, entende-se não ser vantajoso o dimensionamento de um Parque Infantil conforme proposto, mas sim equacionar-se a sua reconversão para a constituição de um espaço de carácter mais informal dando resposta às carências sentidas neste sector; -----

--- Julga-se no entanto, que seria favorável prever a implantação de uma zona de “parque infantil” na proximidade das zonas de estadia e esplanadas previstas para o Jardim dos Ambientes/Planos de Água (podendo o elemento água ser o tema dos equipamentos a integrar). -----

--- **Cinco.onze** - Rede viária proposta no Bairro dos Combatentes:-----

--- Considera-se que deverá ser estudada e apresentada de forma mais detalhada a solução proposta para a rede viária no Bairro dos Combatentes, uma vez que o local apresenta uma topografia com oscilações altimétricas bastante acentuadas, que poderão condicionar (ou mesmo comprometer) a solução. -----

--- Por último, importa referir que deverá prever-se na fase seguinte, a formalização dos dois processos referentes respectivamente ao Loteamento Municipal e ao Plano de Pormenor, instruídos com os respectivos elementos previstos no Caderno de Encargos e de acordo com os normativos em vigor, de forma a sistematizar as respectivas apreciações no âmbito de cada um dos processos.” -----

--- O Senhor Presidente em face do parecer atrás transcrito, propôs: -----

❖ Que seja avaliada a questão colocada no número um. -----

❖ Que se proceda de acordo com o proposto pela Comissão de Acompanhamento no último parágrafo. -----

❖ Que se dê conhecimento do mesmo à equipa projectista, solicitando a máxima rapidez na elaboração do loteamento municipal. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** considerou importante a apreciação do projecto do novo edifício da Praça de Touros, apresentado na Câmara Municipal porque, em sua opinião, irá ter influência no processo em apreço. -----

--- A finalizar disse estar convicto de que se deve ter alguma ambição para a cidade, pelo que, em sua opinião, a existir separador central na Avenida Afonso Henriques, o mesmo deve ter dignidade. -----

--- O Senhor **Vereador José Marcelino** também considerou importante que o processo da Praça de Touros seja analisado porque a sua dimensão poderá, eventualmente ter a ver com a deslocalização da rotunda inicialmente prevista para a Rua Pedro de Santarém e, agora, para a Praceta Alves Redol. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou correcta a decisão de criar esta Comissão de Acompanhamento porque tem sido possível encontrar consensos nas reuniões e verificar pormenores que, de início, não eram visíveis. -----

--- Relativamente ao parecer considerou que o título “Parque Infantil” no ponto cinco.dez pode gerar alguma confusão porque, na verdade, são dois espaços territoriais: um vocacionado para os mais pequeninos e outro para jovens. -----

--- No que se refere à Avenida Afonso Henriques considerou importante tornar os

passeios mais seguros e até arborizá-los. Em sua opinião tudo que seja provocador de aceleração e de ausência de segurança deve ser eliminado.-----

--- A finalizar sublinhou ser fundamental discutir o processo relacionado com a Praça de Touros.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** disse comungar das opiniões expressas.-----

--- Considerou urgente uma definição sobre o edifício da Praça de Touros porque este facto terá implicações directas no processo em apreço. -----

--- Em seu entender também deverá ser equacionada a localização da Biblioteca, dado que tem implicações com o presente processo. -----

--- No que se refere ao parque de estacionamento disse concordar com o sugerido pelo senhor Vereador José Andrade, no sentido de se preverem desde logo seiscentos lugares.

--- No que se refere à Avenida Afonso Henriques disse concordar com a existência de um bom separador central, devidamente ajardinado.-----

--- Nesta altura a senhora **Vereadora Hélia Félix** ausentou-se da presente reunião, deixando de participar na apreciação e votação dos restantes assuntos.-----

--- Após alguns esclarecimentos prestados pelo senhor Vereador Joaquim Neto, o senhor Presidente submeteu a sua proposta a votação, tendo o mesmo sido aprovada, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz. -----

--- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO REFERENTE AO PROBLEMA DA INSTABILIDADE DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM A CELEBRAR ENTRE O MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITACÃO, O MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM** – Após alguma troca de impressões,

a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar termos do protocolo em epígrafe, que fica anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM SOBRE O NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA TRAVESSA DONA

MÓNICA – Pela Técnica Superior de Arqueologia, Carla João Ferraz, do **Serviço de Património Cultural**, foi presente a informação número trezentos e cinquenta e sete, de cinco de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “Aquando da realização da intervenção arqueológica preventiva no imóvel sito na Travessa Dona Mónica, número dois/Travessa da Lameira associada à recuperação do edifício para residência de estudantes, foi desde logo demonstrado interesse em criar no local um núcleo museológico com o espólio dali proveniente, como memória do trabalho arqueológico realizado.-----

--- Esta medida vai de encontro a outras similares, nomeadamente os pequenos museus de sítio criados na Casa do Brasil, Centro Social Interparoquial de Santarém e Teatro Sá da Bandeira. Tal como os exemplos referidos, este núcleo seria parte integrante do Museu Municipal de Santarém, instalado no imóvel dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém, com gestão conjunta desta entidade e da Autarquia. Por forma a definir as regras de gestão e acesso a esse conjunto, bem como para salvaguardar a questão da propriedade do espólio exposto, seria importante estabelecer um protocolo com aquela entidade, referente ao núcleo museológico em questão. Uma vez que esta não é uma situação nova, propomos a utilização da minuta já existente para o protocolo estabelecido com o Centro Interparoquial (da qual enviamos proposta já com algumas alterações), a qual deverá ser também aprovada pelo Instituto Politécnico de Santarém.-----

--- No que respeita às despesas com a vitrine, foi já feita a sua aquisição pelo Instituto Politécnico, da mesma forma que se comprometeram já a suportar os eventuais gastos com o material gráfico necessário, sendo da autarquia esperado apenas apoio científico para selecção de materiais e produção de textos explicativos.” -----

--- Pela mesma técnica foi também presente a informação número quatrocentos e setenta e cinco, de seis do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Em sequência da informação trezentos e cinquenta e sete/dois mil e quatro de cinco de Abril da autoria da signatária, foi enviado ao Instituto Politécnico de Santarém minuta do protocolo referido para aprovação. A proposta apresentada foi já aprovada, sem alterações, por aquela entidade. -----

--- De forma a que se possa dar continuidade ao processo, propomos que a minuta final seja aprovada em reunião do Executivo Camarário, após o que deverá ser proposta uma data para a sua assinatura. Friso a necessidade de alguma celeridade, uma vez a data de inauguração do espaço que acolherá o núcleo museológico estar já agendada para o dia dois de Junho.-----

--- Relativamente às questões jurídicas que envolvem este protocolo, foi seguido o modelo já em vigor estabelecido com o Centro Interparoquial de Santarém, o qual foi na altura objecto de parecer favorável por parte dos serviços jurídicos da Autarquia.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar termos do protocolo em epígrafe, que fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **CONTRATO DE COMODATO COM O NERSANT - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE SANTARÉM NA ZONA INDUSTRIAL** – Em cumprimento da

cláusula quarta do protocolo celebrado em dezanove de Março de mil novecentos e noventa e nove, entre a Câmara Municipal de Santarém e a Comissão Instaladora do Núcleo NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, foi presente o contrato de comodato em epígrafe, que fica anexo à presente acta (Documento III) dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar termos do contrato de comodato em epígrafe. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **SANEAMENTO DE SANTARÉM - SECTOR DA RIBEIRA DE SANTARÉM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Na sequência de uma carta da Empresa Oikos, Construções, SA, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada de “Saneamento de Santarém – Sector da Ribeira de Santarém”, o **Departamento de Obras Municipais** prestou a informação número cento e quinze – Divisão de Infra-estruturas e Saneamento, de seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Na sequência de diversos factores que condicionaram a evolução da obra, foi apresentado pelo empreiteiro adjudicatário da empreitada em epígrafe um primeiro pedido de prorrogação do prazo da empreitada, e aprovado em reunião do Executivo Municipal de vinte e seis de Janeiro de dois mil e quatro, apontando nessa ocasião o termo da empreitada para trinta de Abril de dois mil e quatro.-----

--- Na sequência de novos factos ocorridos foi apresentado um novo pedido de prorrogação de prazo de sessenta dias.-----

--- **Dois – DADOS GERAIS**-----

--- Para melhor análise e exposição da empreitada apresentam-se os seguintes dados base:-----

Empreiteiro	OIKOS – Construções, SA
Data de adjudicação	15/Julho/2002
Valor da adjudicação	1.199.919,45€
Data da consignação	17/Março/2003
Prazo contratual	300 dias
1ª Prorrogação	117 dias
Conclusão prevista	30/Abril/2004

--- **Três – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**-----

**--- Três.Um – TRÁFEGO NA ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E
 SESSENTA E CINCO -----**

--- Após o início do corrente ano, foram desenvolvidos trabalhos na Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, cuja implantação dos colectores necessitou de sofrer diversas alterações, visto que se constatou a existência de infra-estruturas de abastecimento de água nas duas bermas opostas dessa via, implicando assim a implantação do traçado dos colectores numa faixa relativamente adstrita do arruamento.

--- Tendo em consideração o exposto anteriormente, para além de que na mesma altura haviam condicionamentos ao trânsito na Estrada Nacional cento e catorze, por ocasião dos trabalhos da empreitada do Interceptor de Runes, não foi possível interditar o trânsito na Estrada Nacional três-cinco, de forma a manter o acesso à Estação da CP Caminhos de Ferro Portugueses, EP, o que retardou significativamente os trabalhos da empreitada em presença. -----

--- Três.Dois – ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS -----

--- Dando continuidade aos factores já mencionados na informação que fundamentou a anterior prorrogação do prazo, tornou a verificar-se a ocorrência de vestígios arqueológicos, tendo sido necessário fazerem-se pesquisas por diversas vezes na Estrada Nacional três-cinco, bem como em todas as ruas da Ribeira de Santarém, entre a Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco e a linha da CP Caminhos de Ferro Portugueses, EP.-----

--- Na presente data encontram-se ainda a decorrer pesquisas na Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco na inserção da Calçada de Santa Clara, e foram suspensos os trabalhos na Rua do Sal, onde está tecnicamente a ser executada uma alternativa ao traçado nesta rua, devido às instáveis estruturas de alguns edifícios confinantes. -----

--- Em face do exposto nos parágrafos anteriores, consideramos razoável admitir a aceitação da prorrogação de sessenta dias seguidos, solicitada pelo empreiteiro, apontando desta forma a conclusão para vinte e nove de Junho.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada em epígrafe, por sessenta dias, terminando a vinte e nove de Junho.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO À ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DE SÃO DOMINGOS”- PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Na sequência de uma carta da Empresa José França, Construções, SA, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada em epígrafe, até ao próximo dia vinte e cinco de Junho, o **Departamento de Obras Municipais** informou o seguinte:-----

--- “De acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, da prorrogação de prazo solicitada não resultam prejuízos e justifica-se face ao volume de trabalhos a mais e imprevistos da empreitada, pelo que se aceitam os planos de trabalho e respectivo cronograma financeiro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, prorrogando o prazo de conclusão da empreitada até vinte e cinco de Junho.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E SEIS – BENEFICIAÇÃO ENTRE AMIAIS DE BAIXO E CORTIÇAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Foi

presente uma carta da Empresa Construções Pragosa, SA, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada em epígrafe até trinta de Julho de dois mil e quatro. --

--- Na sequência desta carta, o **Departamento de Obras Municipais** informou:-----

--- “O período solicitado pelo empreiteiro para a prorrogação de prazo poderá ser aceite, visto que ainda se encontram por solucionar a aquisição de algumas parcelas (imóveis) necessários à implantação da estrada.-----

--- Também se encontravam em execução alguns trabalhos a mais nomeadamente, acréscimo de passeios e colector pluvial no Cortiçal.-----

--- Estas situações permitem aceitar o pedido de prorrogação de prazo até trinta de Julho de dois mil e quatro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo para conclusão da empreitada até trinta de Julho de dois mil e quatro. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **LIGAÇÕES DOMICILIÁRIAS NA RUA DO VALE DOURADO** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número cento e vinte e quatro – DIS, de treze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Tendo sido recentemente executados trabalhos de prolongamento da rede de esgotos na Rua do Vale Dourado surgiram, na sequência disso, alguns pedidos de ligações domiciliárias dos edifícios existentes.-----

--- Tratando-se de uma zona urbana já relativamente consolidada, julgamos que poderá ser adoptado um procedimento análogo a outras situações, isto é, custear a ligação sendo o custo da caixa interceptora suportado pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Considerando que para uma extensão média de ramal de três vírgula cinco metros, os trabalhos de ligação domiciliária atingirão o custo global de duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos mais IVA, se deduzirmos o valor da caixa interceptora (cento e quarenta euros e setenta cêntimos) obtemos um custo de ligação domiciliária de cento e quarenta e oito euros e oitenta e três cêntimos mais IVA.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o procedimento proposto na informação atrás transcrita, suportando os encargos com a caixa interceptora. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA** - - Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **Um** – Na sequência de uma carta de **Maria Adelaide César da Silva** solicitando informação sobre se a Câmara pretende exercer o direito de preferência sobre a aquisição do edifício sito na Rua João Afonso, número trinta e seis, nesta Cidade, a Divisão dos Núcleos Históricos, prestou a informação número noventa e quatro, de vinte e três do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Vem a requerente solicitar se a Câmara pretende exercer o direito de preferência sobre a aquisição do edifício em epígrafe.-----

--- Verifica-se que o edifício encontra-se incluído na Zona Especial de Protecção a um edifício classificado como Interesse Público – Varanda Renascença.-----

--- Na solicitação não é mencionado o valor monetário atribuído à venda do edifício. Contudo, considera-se que tratando-se de um edifício de acompanhamento e que o particular que pretende adquirir irá proceder às obras de beneficiação que o edifício necessita, para habitação, poderá a Câmara prescindir de utilizar o direito de preferência, permitindo, assim, o funcionamento do mercado habitacional no Centro Histórico.” -----

--- Solicitado parecer à Junta de Freguesia de São Nicolau, a mesma informou que não pretende exercer o direito de preferência. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao referido prédio. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **Dois** - De **Eurico José da Piedade D’Almeida**, residente na Praceta Augusto Brás Ruivo, número um, segundo andar direito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “G”, correspondente ao segundo andar direito do prédio sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, número um, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao

direito de preferência na transmissão efectuada, bem como noutras que venham a ocorrer.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “G”, correspondente ao segundo andar direito do prédio sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, número um, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade -----

--- Mais foi deliberado certificar que se autoriza a constituição da hipoteca, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **Três** - De **José Maria de Sousa Ferreira**, residente na Urbanização Olival do Arame, Lote sete, primeiro andar direito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “P”, correspondente ao segundo andar esquerdo do prédio sito na Rua Padre António Pereira, número três, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção a favor do Montepio Geral, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada, bem como noutras que venham a ocorrer. -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “P”, correspondente ao segundo andar esquerdo do prédio sito na Rua Padre António Pereira, número três, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Mais foi deliberado certificar que se autoriza a constituição da hipoteca a favor do Montepio Geral, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ABRÃ – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente uma carta da Associação em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de dois mil e setecentos euros, destinado à execução de obras de calçetamento na zona envolvente da respectiva sede.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Recreativa de Abrã, um subsídio no montante de dois mil e setecentos euros. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **GABINETE DE PROTECÇÃO CIVIL – HORAS EXTRAORDINÁRIAS** – Pelo Comandante dos Bombeiros Municipais foi presente a seguinte informação, datada de dezassete do corrente mês:-----

--- “Existe uma previsão clara que o número de incêndios florestais e/ou rurais será elevado durante o Verão que se aproxima. -----

--- Adicionalmente, começará nos próximos dias o Euro dois mil e quatro que trará um fluxo anormal de viaturas na A um, A quinze e IC dez.-----

--- Antevê-se assim a necessidade de efectuar prevenções com pré-posicionamento de forças de bombeiros, do ponto de vista dos incêndios, do desencarceramento e de ambulâncias. -----

--- Como é do conhecimento geral, as circunstâncias de serviço deste Corpo de Bombeiros obrigam a, muitas vezes, acumular horas extraordinárias para além do limite geral estabelecido na Lei. Como é óbvio não se pode parar a meio de um desencarceramento ou de um incêndio para continuar no dia seguinte... -----

--- De igual forma, a violência dos sinistros pode obrigar à chamada do pessoal a qualquer hora do dia ou do fim de semana...-----

--- Nesta circunstância, e sabendo que já foi elaborada a informação que permitirá despoletar a abertura de concursos para admissão de pessoal tendo em vista as vagas em aberto, vai-se, presumivelmente, ultrapassar nalguns casos o limite geral acima

enunciado, parecendo que o legislador não considerou o caso especial deste tipo de serviços. -----

--- Sabendo que existe jurisprudência que obrigou as autarquias a pagar as horas extraordinárias mesmo quando o limite é ultrapassado, sou a propor a V. Ex.^a que, até Outubro, seja aplicado aos funcionários operacionais o número quatro do Artigo trinta do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove/noventa e oito, de dezoito de Agosto, tendo em vista a aplicação do disposto no número cinco do Artigo vinte e sete do mesmo diploma à situação em apreço, abonando-se todas as horas extraordinárias realizadas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o proposto pelo Comandante dos Bombeiros Municipais na informação atrás transcrita, abonando-se todas as horas extraordinárias realizadas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **ESCOMBREIRA PROVISÓRIA DA EMPRESA FILIPEDRA, LIMITADA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO** – Foi presente uma carta da EPP – Engenharia, Projecto e Planeamento Industrial, Limitada, solicitando certidão de aprovação da localização de uma escombreira provisória que a empresa Filipedra, Indústria de Mármore, Limitada, pretende legalizar no limite exterior da área de exploração da Pedreira “Filipedra número um”, no lugar de Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, Concelho de Santarém. -----

--- Na sequência deste pedido, o Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano prestou a informação número trinta e um, de onze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “ A EPP – Engenharia, Projecto e Planeamento Industrial, Limitada, veio na qualidade de projectista apresentar à Câmara Municipal de Santarém o pedido de localização de uma escombreira provisória que a empresa FILIPEDRA, Limitada

pretende legalizar fora da área de exploração da pedreira com o compromisso de utilização dos produtos no aterro da recuperação paisagística da pedreira.-----

--- Assim, não vemos inconveniente na emissão de competente declaração uma vez que a localização da escombreira provisória se situa em área de pedreiras prevista no Plano Director Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, emitindo a respectiva certidão. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA SOLARH – PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO – PEDIDO DE JOÃO PEDRO SILVESTRE PEDRO** – Foi presente a candidatura no âmbito do

SOLARH – Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação, de João Pedro Silvestre Pedro, para proceder à recuperação da sua habitação sita na Rua Direita, Póvoa de Mós, em Pernes, Concelho de Santarém. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pelo requerente, no montante de onze mil novecentos e setenta e um euros e quinze cêntimos, acrescido de IVA.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **CONCESSÃO DE LICENÇA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E OITO DE ABRIL**

– **PEDIDO DE JOSÉ LINO DUARTE DIONISO** – Na sequência de um pedido de José Lino Duarte Dioniso, de concessão de licença ao abrigo do Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove, de vinte e oito de Abril, para licenciar a florestação com pinheiros de uma parcela de terreno, sita na freguesia de Tremês, deste Concelho, a **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida** prestou a informação número cem, de doze do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Em face do pedido de **José Lino Duarte Dioniso**, proprietário de um prédio rústico denominado **Vale de Asna**, na freguesia de **Tremês**, neste Concelho, para licenciar a **florestação com pinheiros** (*Pinus pinea*) de uma parcela de terreno com uma área de **um vírgula oitocentos e vinte e oito hectares** (assinalada nas plantas anexas ao pedido), temos a informar o seguinte:-----

--- **Primeiro** - A interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (circular trinta e um/oitenta e nove), considera que cit. “... as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...”, razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-Lei. -----

--- **Segundo** - De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e oito/dois mil de um de Julho e com a Portaria número duzentos e sessenta e um/noventa e quatro de trinta de Abril, a parcela **não se encontra inserida na Reserva Ecológica Nacional (REN) nem na Reserva Agrícola Nacional (RAN)**.-----

--- **Terceiro** - De acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal o terreno está localizado em **Espaço Agro-Florestal**, sendo esta classe compatível com o uso pretendido. -----

--- **Quarto** - Na propriedade existem, actualmente, oliveiras e figueiras. O arranque das oliveiras (duzentas e onze unidades.) já está autorizado pela Divisão de Olivicultura, da Direcção de Serviços de Agricultura da DRARO - Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, conforme documento que o requerente juntou ao processo. -----

--- **Quinto** - Em face do exposto, não se vê inconveniente em deferir o pedido de florestação desta propriedade com pinheiro manso devendo, no entanto, ser colhido o parecer da Junta de Freguesia de Tremês quanto a esta florestação, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como

salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc.”-----

--- Solicitado parecer à Junta de Freguesia de Tremês, o mesmo foi favorável.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **ALTERAÇÕES AO ORCAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO –**

RATIFICAÇÃO - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- **Um** - No **Orçamento (Despesa)** – número sete, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de setenta e um mil euros. -----

--- No **Plano Plurianual de Investimentos** – número sete, a dotação total, nas Funções Sociais e Funções Económicas importa no valor global de cento e doze mil cento e dezoito euros, financiamento que ficará definido.-----

--- **Dois** - No **Orçamento (Despesa)** – número oito, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de cento e noventa e sete mil novecentos e vinte e três euros. -----

--- No **Plano Plurianual de Investimentos** – número oito, a dotação total, nas Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de um milhão novecentos e noventa mil trezentos e doze euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos IV, V, VI e VII), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente de dezanove de Maio e de sete de Junho, respectivamente, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e

oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO – PARECER NOS TERMOS DA PORTARIA CENTO E NOVENTA E SEIS – A/DOIS MIL E UM, DE DEZ DE**

MARCO - Foram presentes ofícios do Instituto do Emprego e Formação Profissional, solicitando pareceres sobre os seguintes projectos de candidatura aos apoios previstos no programa das Iniciativas Locais de Emprego: -----

--- **Um** – Projecto apresentado por **Ana Paula da Cunha do Ribeiro**, prevendo a criação de um posto de trabalho, cuja actividade irá ter lugar na Rua de Santo António, número dois, freguesia de Vale de Figueira, Concelho Santarém.-----

--- **Dois** – Projecto apresentado por **Sérgio Miguel Bateiras Claudino**, com a finalidade de prestar serviços na área do design de comunicação e publicidade, na Travessa do Café, número nove, freguesia do Vale de Santarém, Concelho de Santarém, prevendo a criação de um posto de trabalho.-----

--- **Três** – Projecto apresentado por **Carla Cristina Faria Dias**, com a finalidade de criação de um atelier de cerâmica e posterior evolução para a área do ensino, na Travessa do Café, número nove, freguesia do Vale de Santarém, Concelho de Santarém, prevendo a criação de um posto de trabalho.-----

--- **Quatro** – Projecto apresentado por **Lucas Dionísio Humbane**, com a finalidade de desenvolver actividades na área da contabilidade, na Avenida Bernardo Santareno, número quarenta e um, em Santarém, prevendo a criação de um posto de trabalho.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às candidaturas apresentadas.-----

--- **CONTRATO-PROGRAMA A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E**

ACTIVIDADES DESPORTIVAS, EM – Pelo **senhor Presidente** foi presente a seguinte proposta:-----

--- **“I – Antecedentes e Justificação** -----

--- **Um** - Mediante escritura outorgada no cartório privativo do Município de Santarém em vinte oito de Julho de dois mil e três, com base na credencial administrativa conferida pelos Órgãos competentes da Autarquia – Assembleia Municipal e da Câmara municipal – veio a ser formalmente constituída, nos termos do quadro legal de referência positivado na Lei número cinquenta e oito/noventa e oito de dezoito de Agosto, a empresa municipal denominada SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, EM. -----

--- **Dois** - Dos estatutos constitutivos da empresa e cuja publicação já foi, na presente data, promovida, importa enfatizar os seguintes cláusulas tidas como essenciais: -----

--- **a)** Objecto da Empresa: Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas; -----

--- **b)** Capital social: O Capital social, integralmente realizado, é de cem mil euros);-----

--- **c)** Órgãos Sociais: São órgãos da Empresa, de acordo com o quadro legal em vigor, o Conselho de Administração, o Fiscal único e o Conselho Geral: -----

--- **d)** Poderes de Superintendência confiadas à Câmara Municipal de Santarém em relação à actividade desenvolvida pela Empresa. -----

--- **Três** - Decorre, de forma inequívoca, do Plano de Actividades e Orçamento de dois mil e quatro, da Empresa Municipal, com base no apuramento dos custos unitários previsionais para actividade prestadora de serviços asseguradas pela Empresa, que o Município de Santarém, deverá, ao longo dos diversos ciclos de actividade, contribuir na vida económica/financeira da empresa, assumindo o pagamento de indemnização compensatória pela adopção de preços sociais.-----

--- **Quatro** - Dito por outras palavras: deverá a autarquia, na esteira dos objectivos programados com a Empresa e que estiverem na génese da sua criação, assumir, a titulo de indemnização compensatória, e ao longo dos diversos anos de actividade, a diferença entre os custos unitários estimados no âmbito do funcionamento, exploração e/ou gestão

dos equipamentos em causa – (Piscina Municipal do Sacapeito e Complexo Aquático Municipal) – e os preços, de cariz social, praticados junto do consumidor/utente beneficiário dos respectivos serviços. -----

--- **Cinco** - O valor da globalidade das indemnizações compensatórias a suportar pela Autarquia e para o ano de dois mil e quatro, consta de documento em anexo à presente proposta, contendo toda a informação económica e financeira já incorporada no Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e quatro da Empresa e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

--- **Seis** - Nesta perspectiva, e de acordo com os elementos económicos financeiros aí depositados, o valor da indemnização compensatória decorrente dos preços sociais praticados pela empresa, e que deverão ser assegurados pela Autarquia é de seiscentos mil euros. -----

--- **Sete** - Reconhecendo-se, antecipadamente, as dificuldades iniciais indissociáveis da “descolagem” da Empresa e do seu início de actividade, o montante das prestações compensatórias encontra-se repartido mensalmente no valor de cinquenta mil euros. -----

--- **Oito** - Tal estratégia justifica-se tendo em linha de conta as naturais necessidades de fundo de maneo da própria Empresa no respeito pelos ciclos de exploração – ciclo alto e ciclo baixo. -----

--- **Assim**, -----

- Considerando as razões de facto e de direito anteriormente aduzidas; -----
- Considerando que, nos termos da credencial legal prevista no número um, do artigo trinta e um, da Lei número cinquenta e oito/noventa e oito, de dezoito de Agosto, – Lei das Empresa Municipais, Intermunicipais e Regionais – os Municípios, Associações de Municípios ou regiões administrativas, sempre que pretendam que as empresas prossigam objectivos sectoriais, realizem investimentos de rendibilidade não demonstrada ou adoptem preços sociais, podem celebrar contratos-programa, nos quais serão estabelecidas as condições a que as partes se obrigam para a realização dos objectivos programados; -----

•– Considerando que a situação individual e concreta acima configurada, indissociável do pagamento, por parte do Município, a favor da Empresa Municipal SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, E.M, de indemnização compensatória decorrente dos preços sociais praticados pela empresa, é submissível tal previsão normativa, podendo ser recortada pela celebração do referido contrato – programa;-----

•– Considerando, por último, que do contrato – programa a celebrar deverão constar, obrigatoriamente, o montante dos subsídios e das indemnizações compensatórias que a empresa tem direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas;-----

--- Nestes termos, em coerência com toda a argumentação anteriormente aduzida, sugere-se ao Executivo camarário, de acordo com o quadro competencial estabelecido na Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro e ulteriores alterações, a aprovação da seguinte proposta: -----

--- a) Aprovação do clausulado do contrato programa a celebrar com a Empresa municipal SCALABISPORT - Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, E.M, titulando o montante da indemnização compensatória a que a empresa tem direito a receber pela adopção de preços sociais e demais obrigações assumidas e cuja matriz se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; -----

--- b) Os efeitos do Contrato programa ora sugerido ficarão circunscritos ao ano económico de dois mil e quatro, titulando uma compensação indemnizatória cujo valor total para o ano respectivo é de seiscentos mil euros. -----

--- c) Caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do Órgão Executivo, deverá ficar, desde já legitimado o Presidente da Câmara ou seu substituto legal, a proceder a assinatura do contrato - programa em nome do Município;-----

--- d) Por último, o Contrato-Programa em causa deverá integrar o plano de actividades da Empresa para o ano económico de dois mil e quatro, após a sua prévia e necessária aprovação pelos seus órgãos sociais.” -----

--- Foi também presente a proposta de contrato-programa em epígrafe, que fica anexa à presente acta (Documento VIII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do referido contrato-programa e conceder poderes ao senhor Presidente para a respectiva assinatura. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **RENOVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS DO CONCELHO DE SANTARÉM** – Pela Técnica

Superior em Sociologia, Dr.^a Maria António Lourenço, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quinhentos e cinquenta e dois, de vinte e cinco do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “A estratégia nacional contra a droga e a toxicodependência integra trinta objectivos definidos no horizonte de dois mil e quatro, incentivando a um forte trabalho no âmbito da prevenção primária das toxicodependências.-----

--- Neste sentido, o Instituto da Droga e da Toxicodependência incentiva e apoia (a sessenta por cento) a elaboração de Planos Municipais de Prevenção Primária das Toxicodependências, considerando os Municípios agentes privilegiados para a sua dinamização e coordenação em parceria com as Associações Locais. -----

--- O Concelho de Santarém, iniciou em Junho de dois mil e dois, o primeiro ano do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências, tendo sido renovado em Junho de dois mil e três, sendo do entendimento do IDT – Unidade de Prevenção de Santarém e destes serviços a necessidade de sua continuidade e a pertinência da sua renovação.-----

--- Assim, e na sequência das reuniões de trabalho e de avaliação realizadas com as entidades promotoras dos projectos que decorrem em dois mil e três/dois mil e quatro – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos de Alcanede e Associação Pica-pau e entidades parceiras, vem este serviço propor e apresentar a V. Ex.^a, dois projectos para integrar o Plano

Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências do Concelho de Santarém em dois mil e quatro/dois mil e cinco, a saber:-----

--- - - “Crescer Saudável”, promovido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos de Alcanede, com uma área de intervenção em prevenção em Meio Escolar e Meio Familiar;

--- - - “Desporto.Sem.Fronteiras”, promovido pela Associação Pica-pau, com uma área de intervenção em prevenção nos Espaços de Lazer e Desportivos e junto de Jovens em Situação de Abandono Escolar. -----

--- O Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências do Concelho de Santarém em dois mil e quatro/dois mil e cinco pretende intervir em quatro eixos de prevenção – Meio Familiar, Escolar, Abandono Escolar e Espaços de Lazer e Desportivos, mostrando-se abrangente e adequado à realidade e necessidades concelhias. Em anexo, junta-se os projectos elaborados pelas entidades promotoras e o documento de caracterização do Concelho de Santarém, assim como, o mapa de custos do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências de Santarém e a comparticipação financeira proposta a este município e às restantes entidades financiadoras. -----

--- Mais informo, que seria de grande oportunidade a renovação protocolar deste Plano por ocasião do Dia Mundial de Luta Contra a Droga a celebrar no próximo dia vinte e seis de Junho, com a presença do Exm.º Senhor Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência, Dr. Fernando Negrão.”-----

--- O mapa de custos e a comparticipação financeira proposta a este município e às restante entidades financiadoras ficam anexos à presente acta (Documento IX), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- A **senhora Vereadora Idália Moniz** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Considerando os indicadores de consumo de drogas e substâncias ilícitas no Distrito de Santarém, a necessidade premente de intervenção ao nível da prevenção primária e o

trabalho desenvolvido pelos parceiros em articulação com o Instituto da Droga e da Toxicoddependência, considero absolutamente indispensável a continuação do trabalho iniciado em Junho de dois mil e dois.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a renovação do Plano em epígrafe, assumindo os respectivos encargos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL E CLUBE DESPORTIVO AMIENSE** - A

Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo em epígrafe, com o objectivo de criar condições para a substituição do relvado sintético do Campo de Futebol da Azenha, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento X), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Carta dos senhores **Arquitectos José e Pedro Cid**, tecendo comentários relativamente à possibilidade de demolição da Praça de Touros de Santarém.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número cento e dezanove – F, de onze do corrente mês, do **Departamento de Obras Municipais**, sobre a evolução dos trabalhos referentes à empreitada de Arranjo Urbanístico das Ruas João Afonso e Primeiro de Dezembro. ----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Presidência do Conselho de Ministros**, remetendo cópia do despacho proferido em catorze do corrente, declarando a utilidade pública da expropriação do equipamento desportivo denominado “Campo de Futebol de Chã das Padeiras”. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número cento e sete, de doze do corrente mês, do **Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos**, sobre o Projecto de Educação Ambiental “Santarém a Reciclar para um Ambiente Melhorar” direccionado para a população em geral.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta da senhora **Vereadora Idália Moniz** dando conhecimento da interrupção das suas funções autárquicas em virtude da sua candidatura no âmbito das eleições para o Parlamento Europeu. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia catorze de Junho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas dez minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Repartição em Regime de Substituição a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- Eng.º Rui Barreiro _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- Eng.º José Andrade _____

--- Manuel Afonso _____

--- Dr.ª Maria Luísa Mesquita _____

--- Dr.ª Hélia Félix _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Henrique Soares Cruz _____

--- José Marcelino _____